



## PROJETO DE LEI

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALTERAR O PPA2022-2025, A LDO2025 E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL POR TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 396.000,00, JUNTO A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025”.**

**ARION LUIZ BORGES BRAGA**, Prefeito Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica;

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**ART. 1º** -Ficam alterados os Anexos da **Lei nº 5.204/2021 de 29/10/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2022-2025** com a seguinte alteração:

### **0203 – Apoando o produtor rural**

Objetivo: Proporcionar a sustentabilidade das propriedades rurais, promovendo o bem estar das famílias rurais buscando novas técnicas de cultivo e tecnologia, a fim de termos propriedades equilibradas tanto ambientalmente como economicamente.

#### **Ação: 1667 - Aquisição de equipamentos - Emenda PIX MARCON 202528670001**

**ART. 2º** - Ficam alterados os Anexos da **a Lei 5655/2024 de 22/11/2024 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 – LDO** – com a seguinte alteração de valores:

### **ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS E METAS FISCAIS**

#### **15.01**

#### **SEC MUN DE AGRIC, PEC, COOP E REC HIDRICOS**

### **0203 – Apoando o produtor rural**

Objetivo: Proporcionar a sustentabilidade das propriedades rurais, promovendo o bem estar das famílias rurais buscando novas técnicas de cultivo e tecnologia, a fim de termos propriedades equilibradas tanto ambientalmente como economicamente.

Ação: 1667 - Aquisição de equipamentos - Emenda PIX MARCON 202528670001

Produto: Equipamento adquirido

RECURSO: 1706

DETALHAMENTO: 1492

VALOR: R\$ 396.000,00





**ART 3º-** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial por tendência de excesso de arrecadação até o limite de R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais) junto a **Lei nº 5.662 de 26.12.2024 que estima a receita e fixa a despesa para o Município de Canguçu/RN para o exercício de 2025**, para criação das rubricas orçamentárias obedecendo à seguinte classificação:

| SEC MUN DE AGRIC, PEC, COOP E REC |  |            |            |
|-----------------------------------|--|------------|------------|
| 15.01                             | HIDRICOS – FUNDO DO PROGRAMA                               |            |            |
|                                   | CAMPONÊS MUNICIPAL   |            |            |
| 20606020316670000                 | Aquisição de equipamentos - Emenda PIX MARCON 202528670001 |            | 396.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00                | EQUIPAMENTOS PERMANENTE                                    | E MATERIAL | 396.000,00 |

**ART 4º--** Servirá de cobertura para o que trata o Art. 3º desta Lei a tendência de excesso de Arrecadação do seguinte recurso:

**Recurso 1706-** Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados **R\$ 396.000,00**

**Det 1492-Transf esp Em ind Marcon 202528670001**

**ART 5º -** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANGUÇU**  
CANGUÇU/RN, de novembro de 2025

**ARION LUIZ BORGES BRAGA**  
Prefeito Municipal





## MENSAGEM N° 125/2025

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Vimos a presença de Vossa Excelência e demais membros dessa Casa apresentar projeto de Lei que visa **“AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALTERAR O PPA2022-2025, A LDO 2025 E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL POR TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 396.000,00, JUNTO A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025”.**

**JUSTIFICATIVA:** O projeto de lei anexo, objetiva promover alterações do PPA2022-2025, a LDO 2025 e a criação de rubrica orçamentária através de crédito especial por tendência de excesso de arrecadação no valor de R\$ 396.000,00 decorrente da Emenda Parlamentar 202528670001- Deputado Federal Dionilso Marcon, destinada a aquisição de implementos agrícolas para apoiar os produtores rurais através de novas tecnologias de cultivo, promovendo o bem estar das famílias rurais.

Solicitamos que essa Casa Legislativa acolha este projeto e tenha sua tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Cordialmente,

**ARION LUIZ BORGES BRAGA**  
**Prefeito Municipal**

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR,  
JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES CANGUÇU/RS**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 54E2-216A-888C-BFB7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARION LUIZ BORGES BRAGA (CPF 446.XXX.XXX-44) em 06/11/2025 13:19:08 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/54E2-216A-888C-BFB7>